



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº
PROCESSO Nº
INTERESSADO

16/2023/CCMEDSB/CUFCSOBRAL/REITORIA
23067.020788/2023-04
COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 82/2023

SETOR DE ESTUDO: Geriatria / Internato

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 630/PROGEP/UFC, de 22 de fevereiro de 2021, após a análise da regularidade formal das inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior do Curso de Medicina do *Campus* da UFC em Sobral, objeto do Edital Nº. 82/2023, à luz das regras contidas no edital supracitado, RESOLVE:

I - **Professor Substituto - Setor de Estudo: Geriatria / Internato**

| | CANDIDATO(A) | Item 2A | Item 2B | Item 2C | Item 2D | Item 2E | Item 2F | Item 2G | Item 2H | Item 2I | PARECER |
|----|----------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------------|---------------|---------------|---------|----------|
| 01 | ANDERSON DIAS ARRUDA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | SIM | DEFERIDO |
| 02 | JOSÉ ANTONIO LOPES SOARES JÚNIOR | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | SIM | DEFERIDO |
| 03 | MIKAELLE LOPES RODRIGUES | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | SIM | DEFERIDO |

Item 2A: Dirigiu requerimento de solicitação ao diretor do *Campus* de Sobral indicando setor de estudos que pretende concorrer?

Item 2B: Apresentou cópia de documento de identificação com fotografia?

Item 2C: Apresentou cópia do diploma da graduação?

Item 2D: Apresentou cópia do histórico escolar do curso de graduação? (O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação)

Item 2E: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 60,94) ou anuência de isenção por parte do diretor do *Campus* de Sobral?

Item 2F: Anexou documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu?

Item 2G: Apresentou laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.1?

Item 2H: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras?

Item 2I: diploma da graduação em Medicina?

Prof. PAULO ROBERTO LACERDA LEAL
Coordenador do Curso de Medicina
UFC - *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LACERDA LEAL, Coordenador de Curso**, em 04/07/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356138** e o código CRC **00F14223**.

